



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

PORTARIA 09/2026

CONSIDERANDO o recebimento pela Comissão Processante da CBFS de denúncia quanto à desistência da equipe **Centro Sportivo Alagoano** na disputa da 29ª Taça Brasil de Clubes – Sub-15 Masculino – Divisão Especial, realizada de 27/04 a 03/05/2026;

CONSIDERANDO o envio de notificação para a equipe para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis;

CONSIDERANDO que a equipe apresentou defesa alegando que confirmou sua participação na competição em razão da garantia de apoio financeiro do Governo do Estado de Alagoas, o qual não se concretizou às vésperas do evento, inviabilizando sua participação, apesar das tentativas de buscar alternativas para viabilizar o deslocamento da delegação;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Processante da CBFS, na qual entende que o planejamento financeiro, logístico e administrativo é de responsabilidade da equipe a partir da confirmação de sua participação na competição. Além disso, a desistência acarreta prejuízos à organização do campeonato, aos demais clubes participantes e à CBFS, não sendo possível transferir aos demais envolvidos as consequências decorrentes da ausência de planejamento ou de recursos da própria entidade.

RESOLVE:

- a) Aplicar a penalidade administrativa prevista no art. 103d, a associação/clube ficará impedida de participar nos três próximos anos seguintes ao da desistência do certame em todas as competições promovidas pela CBFS, independentemente da categoria e gênero, bem como no Anexo IX, art. 7º, I, b, com a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme o regimento de multas previsto no Anexo IX do Regimento de Multas Administrativas 2025-2026.
- b) Encaminhar os fatos e documentos à Presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDFS) para fins de análise de eventuais irregularidades na seara desportiva.

Fortaleza/CE, 20 de julho de 2026.

MARCOS ANTONIO MADEIRA:19574088634
4

Assinado digitalmente por
MARCOS ANTONIO
MADEIRA:19574088634
Data: 2026.07.20 10:30:19-03'00'

Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antonio Madeira
Presidente

